



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 849, DE 03 DE AGOSTO DE 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora Docente **TERESINHA VÂNIA ZIMBRÃO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1175288, lotada na Faculdade de Letras, para cursar Pós-Doutorado, projeto de pesquisa “Literatura, Psicologia e Espiritualidade”, na Universidade Federal de Juiz de Fora e na Universidade Federal de São João Del Rey, no período de 22/08/16 a 31/07/17, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.009637/2016-07.

**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**